



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/262/2025.

Congonhas, 30 de outubro de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3003/2025
Data: 05/11/2025 - Horário: 10:54
Legislativo - OFPMC 852/2025

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 267/2025, encaminhado por meio do Ofício 329/2025/Secretaria, segue informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento:

a) Com base nos valores apresentados no referido requerimento estima-se um custo anual no montante de aproximadamente R\$ 4.232.188,80 (quatro milhões duzentos e trinta e dois mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos);

b) Tal despesa não encontra respaldo na previsão orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde de Congonhas para os exercícios de 2025 e 2026;

c) Considerando pesquisa junto à área técnica responsável no município, o tema já havia sido abordado e respondido conforme Comunicação Interna n.º 113/2025/SMS/FarmáciaCentral (em anexo), como segue: o referido dispositivo tem evidências de benefícios comprovados somente para perfis específicos de pacientes e seu uso como substituto ao glicosímetro e tiras reagentes não é tecnicamente justificado. Diante do exposto, torna-se inviável sua aquisição até que sejam elaborados critérios técnicos robustos e detalhados, bem como um plano de integração com a rede de saúde existente. A conclusão ainda ressalta que “o impacto orçamentário é significativo e, na ausência de protocolos claros e suporte multiprofissional, essenciais para o uso dessa tecnologia, como demonstram experiências de referência, a medida pode onerar os cofres públicos sem gerar ganhos equivalentes.”

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

HUGO DIAS LEITE SEABRA

Diretor de Relações Legislativas



Identificador CI-1402-2025	Assunto Requerimento CMC/267/2025		
Tipo COMUNICAÇÃO	Grupo	Solicitante HIAGO DIAS LEITE SEABRA	Data/Hora 07/10/2025 16:50
Conteúdo			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS COMUNICAÇÃO INTERNA DE: Hiago Dias Leite Seabra - Diretor de Relações Legislativas PARA: Rosângela Ferreira da Costa Braga - Secretária Municipal de Planejamento ASSUNTO: Requerimento vereadores Prezado, Segue, em anexo, os requerimentos da Câmara Municipal de Congonhas aprovados na última reunião. Solicito, por gentileza, que nos envie resposta às solicitações até a data de 24/10/2025 para que possamos dar o devido encaminhamento aos vereadores. - Requerimento CMC/Nº267/2025 - Vereador Heli Nascimento Faustino Atenciosamente, Hiago Dias Leite Seabra Diretor de Relações Legislativas Prefeitura Municipal de Congonhas			

Eventos da Tarefa			
Tipo: Leitura	Ação: Incluir	Usuário: Mariana Chistinne Pires Rocha	
Confirmou leitura.			08/10/2025 09:37
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: Mariana Chistinne Pires Rocha	
Adicionou DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.			08/10/2025 14:24
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: Mariana Chistinne Pires Rocha	
Adicionou Kenia Modesto.			08/10/2025 14:59
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: Mariana Chistinne Pires Rocha	
Adicionou Patrícia Sousa.			08/10/2025 14:59
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: Mariana Chistinne Pires Rocha	
Adicionou Maria Clara Maia de Oliveira.			08/10/2025 14:59
Tipo: Leitura	Ação: Incluir	Usuário: Patrícia Sousa	
Confirmou leitura.			08/10/2025 15:02
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: Rosangela Ferreira Da Costa Braga	
Adicionou Rosane Moreira da Cruz.			09/10/2025 18:00



Eventos da Tarefa			
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: Patrícia Sousa	
Adicionou ELENILDA PENHA SILVA EGG.			16/10/2025 11:08
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: Patrícia Sousa	
Adicionou HILDA DE OLIVEIRA SOUZA.			16/10/2025 11:08
Tipo: Despacho	Ação: Incluir	Usuário: Patrícia Sousa	
Segue resposta ao Requerimento CMC/Nº267/2025 - Vereador HeliNascimento Faustino , que trata da proposição de Projeto de Lei para fornecimento gratuito de dispositivo de monitoramento contínuo de glicemia (CGM), aos pacientes com diabetes atendidos pelo SUS no município: a) Com base nos valores apresentados no referido requerimento estima-se um custo anual nomotante de aproximadamente R\$ 4.232.188,80 (quatro milhões duzentos e trinta e dois mil cento e oitenta e oito reais eoitenta centavos) ; b) Tal despesa não encontra respaldo na previsão orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde de Congonhas para os exercícios de 2025 e 2026; c) Considerando pesquisa junto à área técnica responsável no município, o tema já havia sido abordado e respondido conforme Comunicação Internanº 113/2025/SMS/Farmácia Central (em anexo) , como segue: o referido dispositivo tem evidências de benefícios comprovados somente para perfis específicos de pacientes e seu uso como substituto ao glicosímetro e tiras reagentes não é tecnicamente justificado. Diante do exposto, torna-se inviável sua aquisição até que sejam elaborados critérios técnicos robustos e detalhados, bem como um plano de integração com a rede de saúde existente. A conclusão ainda ressalta que <i>"o impacto orçamentário é significativo e, na ausência de protocolos claros e suporte multiprofissional, essenciais para o uso dessa tecnologia, como demonstram experiências de referência, a medida pode onerar os cofres públicos sem gerar ganhos equivalentes."</i>			24/10/2025 15:58
Tipo: Atualização de despacho	Ação: Alterar	Usuário: Patrícia Sousa	
Editou uma resposta.			24/10/2025 15:58
Tipo: Leitura	Ação: Incluir	Usuário: Rosangela Ferreira Da Costa Braga	
Confirmou leitura.			28/10/2025 15:14
Tipo: Leitura	Ação: Incluir	Usuário: Luíza Charles de Oliveira Santos	
Confirmou leitura.			30/10/2025 09:33

Quantidade de Eventos: 13